

TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2013
(Processo 343.551)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília – Distrito Federal, CNPJ 00.531.640/0001-28, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fernando Silveira Camargo**, RG n. 000.320.446 SSP/MS e CPF n. 445.143.101-82, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º. 8666/93, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de comunicação e informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 104.362,00** (cento e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação para a consecução do fim especificado na Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 04 de março de 2013.

Pelo **DOADOR**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Fernando Silveira Camargo
Diretor-Geral

ASSESSORIA
JURÍDICA
STJ



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2013
(Processo nº 343.551)

Doador: CNJ – Conselho Nacional de Justiça
Donatário: STF – Supremo Tribunal Federal

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Solução de Voz sobre IP - VoIP	Gateway - Classe V Audicodes Mediant 2000 de 8 spans. Solução de voz sobre IP composto de SMS net agent II, Switch Enterasys, no-break SMS Sinus Single, módulo de bateria SMS, Rack 20U 19" Radiant Cabling e ballum. Número de Série FT0436495.	1	R\$ 67.254,00	R\$ 67.254,00
	Gateway de voz Classe V Audicodes Mediant 2000 de 4 spans. Número de Série FT0436490.	1	R\$ 37.108,00	R\$ 37.108,00
Valor Total da Doação				R\$ 104.362,00

W
ASSESSORIA JURÍDICA
STF

ASSESSORIA JURÍDICA
STF